

# Garantida reeleição de Ulysses

ANC P2

Haroldo Hollanda

JORNAL DE BRASÍLIA

Duas informações da maior importância e em primeira mão que passamos aos nossos leitores: o deputado Ulysses Guimarães está devidamente informado de que, nos termos da nova Constituição que entra em vigor até o final deste ano, ele tem todas as condições legais de se candidatar a mais uma reeleição para a presidência da Câmara. Um dos juristas mais eminentes do Brasil foi consultado a respeito e concluiu que a nova Constituição cria uma nova situação e um novo regime jurídico para o País. Assim sendo, ela não tem efeito retroativo. Os direitos e as limitações que ela cria só produzem efeito após sua vigência. Nessas condições, Ulysses pode perfeitamente se candidatar a mais uma eleição para a presidência da Câmara.

Foi por esse motivo que o grupo de políticos mais ligados a Ulysses desmobilizou-se, por considerar irrelevante e esforço inútil qualquer tentativa de incluir nas disposições transitórias da Constituição emenda destinada a abrir uma exceção para a reeleição dos presidentes da Câmara e do Senado. O segredo, no entanto, foi guardado a sete chaves pelo grupo da intimidade de Ulysses. O argumento a ser usado em defesa de sua reeleição é o mesmo de sempre: ele constituiu, como presidente da Câmara, um ponto de equilíbrio destinado a consolidar o processo de transição democrática. Mais do que nunca, com sua au-

toridade, seria preciso mantê-lo na presidência da Câmara, a fim de que possa ultimar a elaboração das leis complementares e ordinárias mais urgentes, exigidas pela nova Constituição.

A segunda informação importante que temos a transmitir: na reunião do início desta semana dos líderes governamentais no Palácio do Planalto foi tomada a decisão de constituir-se de imediato um bloco do Governo na Câmara e no Senado. Nos termos da nova Constituição é reconhecida a existência de blocos parlamentares, os quais funcionarão no Congresso com status de partido e lideranças reconhecidas. O Governo considera essencial a formação desse bloco para que possa lhe dar sustentação.

O argumento invocado é o de que com as exigências legais criadas pela nova Constituição, o Governo Federal não conseguirá se movimentar sem dispor de sólida maioria parlamentar na Câmara e no Senado. É possível que a presidência ou liderança do bloco governista seja entregue ao senador Jarbas Passarinho. Esse bloco governista poderá se constituir no embrião de um novo partido e irá exercer também papel influente na futura sucessão presidencial. A ele se incorporaria parlamentares do PMDB, PFL, PDS, PTB e outros partidos menores. Com a permissão para o funcionamento de blocos no Congresso, decretou-se a morte dos atuais partidos.